



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2026

*“Declara o Sr. Javier Milei persona non grata no
Município de São Paulo.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como persona non grata no Município de São Paulo o Senhor Javier Milei.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2026.

Keit Lima

Vereadora



GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade declarar o Presidente da República Argentina, Javier Gerardo Milei, **persona non grata** no Município de São Paulo, em razão de reiteradas declarações e posicionamentos públicos que suscitam preocupações quanto ao respeito aos princípios democráticos, aos direitos humanos, à convivência institucional e à cooperação entre os povos.

A figura de “persona non grata”, embora possua caráter eminentemente simbólico, representa um posicionamento político desta Casa Legislativa no sentido de manifestar reprovação a condutas e discursos considerados incompatíveis com valores democráticos, com a promoção da dignidade da pessoa humana, com o respeito à diversidade e com o fortalecimento das instituições republicanas.

Ao longo de seu mandato e de sua trajetória pública, Javier Milei tem protagonizado declarações controversas direcionadas a autoridades nacionais e estrangeiras, organismos internacionais, movimentos sociais e diferentes setores da sociedade civil, contribuindo para o acirramento de debates políticos e para o questionamento acerca da preservação do diálogo institucional.

Como exemplo concreto, destaca-se a publicação compartilhada pelo presidente argentino em suas redes sociais em dezembro de 2025, na qual uma representação da América do Sul retratava o Brasil como uma grande favela, enquanto apresentava a Argentina como um país futurista e desenvolvido. A publicação gerou ampla repercussão negativa entre brasileiros nas redes sociais e foi interpretada por diversos setores como uma manifestação depreciativa em relação ao Brasil e à sua população, suscitando críticas quanto ao tom adotado pelo chefe de Estado argentino no relacionamento com países vizinhos.¹

¹ Disponível em

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/12/17/brasileiros-invadem-perfil-de-milei-apos-post-que-mos-tra-brasil-como-grande-favela-e-argentina-futurista.ghtml>. Acesso em 22.07.2026, às 16h30min.



Keit Lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Suas manifestações acerca de temas relacionados aos direitos humanos, às políticas públicas e às relações internacionais têm sido objeto de amplo debate e críticas por parte de diferentes setores da comunidade nacional e internacional.

Além disso, determinadas posições adotadas pelo chefe de Estado argentino em relação a políticas sociais, ambientais e de memória histórica têm gerado questionamentos quanto ao alinhamento dessas condutas com princípios reconhecidos internacionalmente, especialmente aqueles relacionados à proteção dos direitos humanos, à tolerância e à cooperação entre as nações.

A cidade de São Paulo, reconhecida por sua diversidade cultural, pelo compromisso com a democracia, pela defesa dos direitos fundamentais e pelo respeito às diferentes nacionalidades e povos, reafirma, por meio desta iniciativa, seu compromisso com os valores constitucionais e com a convivência democrática.

Assim, a declaração de Javier Gerardo Milei como persona non grata constitui manifestação institucional desta Casa Legislativa em defesa da democracia, dos direitos humanos, do respeito às instituições e da promoção da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2026.

Keit Lima

Vereadora